



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

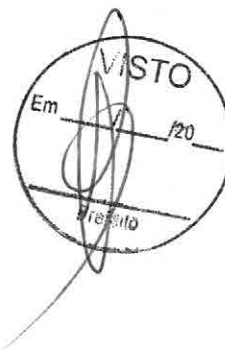


**OFÍCIO INTERNO Nº 09/2019**

Coronel Vivida, 02 de fevereiro de 2019.

**De: SIMONE FERNANDES**  
*Diretora do Dpto. De Saúde*

**PARA: ADEMIR ANTONIO AZILIERO**  
*Presidente da Comissão de Licitação*



Através do presente, solicitamos o aditivo de 25% (vinte cinco por cento) do contrato de 194/2018, pregão Presencial nº 113/2018, com a empresa CLÍNICA CORONEL DE RAIOS X, PSICOLOGIA E PSICANÁLISE LTDA – ME. Empresa esta, que presta serviços técnicos de radiologia, sob-regime de plantão de sobreaviso das 12:00 as 08:00 horas, perfazendo um total de 20 horas por dia, durante 05 (cinco) dias por semana, salvo feriados. E vinte 24 (vinte quatro) horas em fim de semana (sábado e domingo) incluindo feriados, com contrato de valor mensal de 4.000,00 reais.

Solicita se esse processo, devido à necessidade imediata de se ter um funcionário que atue nesse período, das 08:00 as 12:00, de segunda as sextas feiras sem contar feriados. Pois a servidora concursada da unidade, que cumpria essa carga horária pediu exoneração do cargo, a qual recebia um salário mensal de R\$ 2.111,83. Sabendo que não há concurso vigente para essa função e nem foi previsto vaga para o próximo concurso. A unidade faz esse requerimento, para que não fique descoberta nesse horário que ela atuava, e para que não pare o atendimento junto a população no que se trata de urgências e emergências que a unidade atende periodicamente.

Atenciosamente,

  
**Simone Fernandes**  
*Diretora do Dpto. De Saúde*

  
**Verusca Cristina P. Fontanive**  
*Coordenadora Geral UPA24h*



**ADITIVO Nº 01**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 194/2018 decorrente do Pregão Presencial nº 113/2018 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida - Paraná e a empresa CLINICA CORONEL DE RAIOS X, PSICOLOGIA E PSICANÁLISE LTDA - ME, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA** pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154 - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Fundo Municipal de Saúde Sra. **Simone Fernandes**, inscrita no CPF sob o nº 060.889.239-46 e RG nº 9.755.085-9, ao fim assinado.

**CONTRATADA: CLINICA CORONEL DE RAIOS X, PSICOLOGIA E PSICANÁLISE LTDA - ME**, estabelecida na Rua Dr. Francisco Beltrão, 179 - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 13.066.898/0001-42, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Jair Décio Copatti**, inscrito no CPF sob o nº 905.563.309-78 e RG nº 6.087.275-9.

As partes resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, com as condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO:**

Considerando a solicitação da Diretora do Departamento de Saúde, Sra. Simone Fernandes e da Coordenadora Geral do UPA24h, Sra. Verusca Cristina P. Fontanive, através do ofício nº 09/2019 e tendo em vista a necessidade do acréscimo de mais 25% na realização dos serviços, fica de comum acordo entre as partes, aumentada a meta física e financeira, de acordo com a Cláusula Nona do Contrato 194/2018 e cláusula segunda deste.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES:**

Parágrafo primeiro: Conforme pedido, fica aumentado o horário da prestação de serviços técnicos de radiologia sob-regime de plantão das 08:00 as 12:00 horas, a partir do dia 25 de fevereiro de 2019, findando em 11 de outubro de 2019. Os valores aditados passam a ser:

De 25 de fevereiro de 2019 a 11 de março de 2019, o valor aditivado é de mais R\$ 466,67 (quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) para os 14 dias, passando o valor mensal a ser de R\$ 4.466,67 (quatro mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

De 11 de março de 2019 a 11 de outubro de 2019, o valor aditivado é de mais R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais, passando o valor mensal a ser de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Parágrafo segundo: O valor total para este aditamento é de R\$ 7.466,67 (sete mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). O valor total estimado atualizado do contrato passa a ser de R\$ 55.466,67 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 194/2018 de 11 de outubro de 2018.



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 22 de fevereiro de 2019.

Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

Simone Fernandes  
Fundo Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

Jair Décio Copatti  
Clínica Coronel de Raio X, Psicologia  
CONTRATADA

Testemunhas: .....

.....

Publicações Legais



Caderno Integrante da Edição nº 7336 | Pato Branco, 28 de fevereiro de 2019

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas.

COOPERATIVA AGRICOLCARIÁVIA S/A NOVA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Pato Branco - PR 28 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO. ERRATA Nº 001. PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 004/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019.

EDITAL DE ABANDONO DE EMPREGO. A empresa A.A. ROTTA & CIA LTDA, CNPJ sob nº 03.304.180/0001-93, com sede localizada na Rod. BR 158, Km 529, nº 4100, CEP 85.504-670, Parque Industrial, Pato Branco - PR.

CENTRO MÉDICO INTEGRADO DO SUOESTE LTDA. CNPJ Nº 07.687.694/0001-26. REUNIÃO DOS SÓCIOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

MUNICIPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR. Aditivo 01 - Contrato nº 194/2018 - Pregão Presencial nº 113/2018 - Contratante: Município de Coronel Vívida.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ. PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO FEDERAL - SUBSTITUTO.

MUNICIPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - Nº 001/2019.

MUNICIPIO DE MARIÓPOLIS. EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 180/2019 - GP. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 180/2019. MUNICIPIO DE MARIÓPOLIS E A PROPONENTE: Mariza Schmitz 0264871964.

MUNICIPIO DE MARIÓPOLIS. AVISO DE LICITAÇÃO, EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2019. PROCESSO Nº 116/2019. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO.

MUNICIPIO DE MARIÓPOLIS. AVISO DE LICITAÇÃO, EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2019. PROCESSO Nº 122/2019. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2019, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Quinta-Feira, 28 de Fevereiro de 2019

Ano II – Edição Nº 0154

Página 1 / 001

## SUMÁRIO

Executivo .....	01
Editais de Notificação .....	01
Contratos .....	01
Outros Atos .....	01

## EXECUTIVO

### EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

#### Nº 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com base no que determina o Art. 36 e Art. 37 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar n.º 028, de 23/12/2009, NOTIFICA os senhores contribuintes que:

1º–Com base no Decreto Municipal nº 6515 de 04 de janeiro de 2019 foram fixadas as respectivas datas e vencimentos do IPTU – correspondente ao ano fiscal 2019.

a) 1ª parcela ou cota única até 20/03/2019

b) 2ª parcela até 12/04/2019

c) 3ª parcela até 13/05/2019

d) 4ª parcela até 12/06/2019

e) 5ª parcela até 12/07/2019

f) 6ª parcela até 12/08/2019

g) 7ª parcela até 12/09/2019

h) 8ª parcela até 14/10/2019

i) 9ª parcela até 12/11/2019

2º–Ficam os proprietários e/ou possuidores de imóveis, a qualquer título, edificados ou não, notificados do LANÇAMENTO do IPTU, da Contribuição para Custeio de Serviços de Iluminação Pública- COSIP, para o exercício de 2019.

3º–O prazo de impugnação contra o lançamento deve ser formalizada até a data de vencimento da primeira parcela do imposto, conforme prevê o Art. 37 do Código Tributário Municipal, devendo os contribuintes formalizar o pedido, com as razões para a impugnação.

4º–Os carnês do IPTU encontram-se à disposição dos contribuintes e/ou responsáveis pelo recolhimento do mesmo no Departamento de Finanças–Divisão de Tributação, no Edifício da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida –PR., sita à Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro.

Assim, para que produza os seus efeitos legais, lavrou-se e publica-se o presente Edital de Notificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2019. - FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Cod29273D

## CONTRATOS

#### Aditivo 01–Contrato nº 194/2018–Pregão Presencial nº 113/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida–Paraná. Contratada: Clínica Coronel de Raio X, Psicologia e Psicanálise Ltda – ME. CNPJ nº 13.066.898/0001-42. Considerando a solicitação da Diretora do Departamento de Saúde e da Coordenadora Geral do UPA24h, e tendo em vista a necessidade do acréscimo de mais 25% na realização dos serviços, fica de comum acordo entre as partes, aumentada a meta física e financeira. O valor total para este aditamento é de R\$ 7.466,67. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 22 de fevereiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod29278C

#### Contrato nº 28/2019 – Pregão Presencial nº 14/2019

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Coronel Vivida. Contratada: SAMANTA BERTELLI, CNPJ nº 18.042.522/0001-11. Objeto: contratação de empresa para ministrar aulas de artesanato no Caps I – Centro de Atenção Psicossocial de Coronel Vivida. Valor total R\$ 5.760,00. Prazo de vigência: 12 meses, de 22.02.2019 a 21.02.2020. Coronel Vivida, 18 de fevereiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod292805

## OUTROS ATOS

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MEC/FNDE	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	26.02.19	26.337,40

Coronel Vivida, 26 de fevereiro de 2019  
FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Cod292714

